



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento 5014/2022 datado de 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a servidora **MÁRCIA FRANCISCA GOMES**, matrícula nº 6355, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, conforme atestado médico.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos administrativos e financeiros a partir de 12 de dezembro de 2022.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA